# DIÁRIO OFICIA L

# PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024. Ano VII - Nº 128 - Edição de Hoje: 02 Páginas.

1

# **SUMÁRIO**

PORTARIAS......01

#### **PORTARIAS**

# PORTARIA Nº 014/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de licença de desincompatibilização a Servidor Público Municipal, pertencente à estrutura administrativa do Município de Capinzal do Norte– MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N°002/2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1°-Conceder LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidor (a) CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO, portadora do CPF N° 869.608.303-20, com o cargo e função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo, conforme a Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 015/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de licença de desincompatibilização a Servidor Público Municipal, pertencente à estrutura administrativa do Município de Capinzal do Norte– MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N°002/2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

# **RESOLVE:**

Art. 1°-Conceder LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidor (a) ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, portadora do CPF N° 024.983.803-61, com o cargo e função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de PREFEITO, conforme a

Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 016/2024 - GAB

Dispõe sobre a concessão de licença de desincompatibilização a Servidor Público Municipal, pertencente à estrutura administrativa do Município de Capinzal do Norte– MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N°002/2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

# RESOLVE:

Art. 1°-Conceder LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidor (a) Leila Dias Gonçalves, portadora do CPF N° 923.899.703-97, com o cargo e função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo de VEREADORA, conforme a Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 017/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor RUAN KENNEDY VIEIRA, do Cargo em comissão de Assessor Técnico com função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia, 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 018/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal a Senhora Andressa Cristina da Silva Salazar, do Cargo em comissão de Assistente Social do Cras, a partir do dia 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 019/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor Iranaldo Moura dos Santos, do Cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia, 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 020/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal a Senhora Francisca Bezerra Araújo, do Cargo de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia, 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 021/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor Matias Santos da Conceição, do Cargo de Técnico de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia, 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 022/2024 - GAB

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) servidor (a) municipal o Senhor Luciano Cardoso Costa, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Transportes na Secretaria Municipal de Transportes, a partir do dia, 03/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Julho de 2024.

André Pereira da Silva Prefeito Municipal

